

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

CÂMARA

LEI

Nº 1.843/2002

Declara de Utilidade Pública a **LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE AQUIDAUANA E ANASTÁCIO - LIESAA**, com sede e foro no Município de Aquidauana - MS, e dá outras providências.

© PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE AQUIDAUANA E ANASTÁCIO - LIESAA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.247.688/0001-60, com sede à Rua Cândido Mariano, nº 590, Centro, Aquidauana - MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 27 DE JUNHO DE 2002.


Dr. LUIZ FELIPE RIBEIRO ORRO
Prefeito Municipal